

1. **Processo n.:** REC 14/00436327
2. **Assunto:** Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-06/00341062 – Tomada de contas Especial envolvendo o acompanhamento das obras de complemento de Hospital Infantil de Joinville
3. **Interessado(a):** Joaquim Alexandre Melo de Camargo
4. **Unidade Gestora:** Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 1199/2014

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, nos termos do art. 77 da Lei Complementar n. 202/2000, interposto pelo Sr. Joaquim Alexandre Melo de Camargo, em face do Acórdão n. 0485/2014, exarado na Sessão Ordinária de 11/06/2014, nos autos do Processo n. TCE-06/00341062, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para:

6.1.1. cancelar a solidariedade do Sr. Joaquim Alexandre Melo de Camargo quanto ao débito constante do item 6.2.13 do Acórdão recorrido.

6.2. Ratificar os demais termos da Deliberação Recorrida.

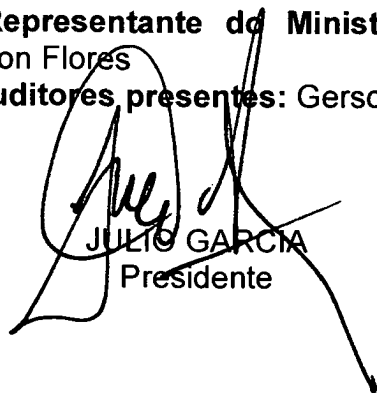
6.3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Parecer DRR n. 226/2014**, ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação e ao Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA.

7. **Ata n.:** 84/2014
8. **Data da Sessão:** 17/12/2014 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

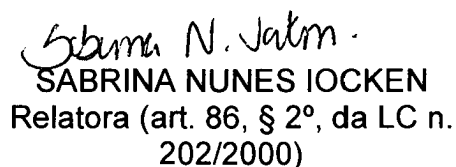
9.1. Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Wilson Rogério Wan-Dall, Adircélio de Moraes Ferreira Junior, Luiz Eduardo Cherem e Sabrina Nunes Iocken (Relatora - art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Aderson Flores

11. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi



JULIO GARCIA
Presidente



SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora (art. 86, § 2º, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC